



158
cl

VISTO.

A partir de 1º/05/98, deixo de ser o substituto da comarca de São Sepé, assumindo a Jurisdição da mesma o Dr. Felipe Keunecke de Oliveira, da 3ª Vara Criminal de Santa Maria.

Durante o período de substituição, compareci na comarca uma vez por semana, sempre realizando audiências e despachando processos mais urgentes.

O volume de serviço é grande e, apesar dos esforços empreendidos, não tive condições de examinar o presente.

Façam-se conclusos ao colega que assume a jurisdição.

São Sepé, 30/04/98.

EUGÊNIO ECUTO TERRA
Juiz de Direito Substituto

CONCLUSÃO

FACD destes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

Em 06 de maio 1998

O Escrivão *[assinatura]*

JÓLIO CLÁRTUS DE LEON PONTES
ESCRIVÃO JUDICIAL